

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE AÇÃO DE EXTENSÃO  
RESOLUÇÃO CONSUP 24/2019  
PLANO DE TRABALHO**

**AGRICULTORAS URBANAS:**

**projeto de formação em horticultura e manipulação de alimentos para mulheres em  
Jataí**

**1. EQUIPE EXECUTORA**

<b>SERVIDOR(ES)</b>				
(nome completo sem abreviatura):	CARGA HORÁRIA (CH) NA AÇÃO DE EXTENSÃO	INFORMAR A ATIVIDADE EM RELAÇÃO A CH	E-MAIL	CPF
Alline Braga Silva	40h	Realização de palestra	aline.braga@ifg.edu.br	073.381.466-24
Carlos Cezar da Silva	40h	Realização de oficina	carlos.silva@ifg.edu.br	571 776 866 49
Celso de Carvalho Braga	40h	Realização de palestras	celso.braga@ifg.edu.br	600.282.541-04
Kênia Alves Pereira Lacerda	40h	Realização de palestras	kenia.lacerda@ifg.edu.br	597.592.241-00
Laisse Silva Lemos	40h	Realização de palestras	laisse.lemos@ifg.edu.br	956.973.141-91
Marluce Silva Sousa	100h	Coordenação geral do projeto	marluce.sousa@ifg.edu.br	726.705.841.87
Simone Oliveira Gomes	100h	Coordenação geral do projeto	simone.gomes@ifg.edu.br	530.812.421-34
<b>ESTUDANTES</b>				
(nome completo sem abreviatura):	CARGA HORÁRIA (CH) NA AÇÃO DE EXTENSÃO	INFORMAR A ATIVIDADE EM RELAÇÃO A CH	E-MAIL	CPF
Nayane Andrade Oliveira	40h	Divulgação e assessoria nas atividades	projetocurriculares@gmail.com	711.280.981.99
Valdenilda Rosa da Silva	40h	Divulgação e assessoria nas atividades	valdenildarosa@84gmail.com	008.555.694-16



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Ana Caroline Ferreira da Silva	40h	Divulgação e assessoria nas atividades	carol.nanica2018@gmail.com	708.428.891-08
Débora Alves Galdino	40h	Divulgação e assessoria nas atividades	debora.alves.galdino@gmail.com	027.591.261-29

#### COMUNIDADE EXTERNA

(nome completo sem abreviatura):	CARGA HORÁRIA (CH) NA AÇÃO DE EXTENSÃO	INFORMAR A ATIVIDADE EM RELAÇÃO A CH	E-MAIL	CPF
Enio Rodovalho dos Santos	40h	Realização de palestra	eniorodovalho@gmail.com	986.649.996-00
Maria José Rodrigues	40h	Realização de palestra	mariarodrigues@ufg.br	027.640.026-70
Dimas Moraes Peixinho	40h	Organização da infraestrutura	dimas_peixinho@ufg.br	318.205.901-78
Sabrina Rampazzo de Oliveira	40h	Organização da infraestrutura	mag.sroliveira@tjgo.jus.br	805.259.381-68
Tayslany América Freitas Carvalho	40h	Assistência Técnica	tayslanyfreitas@hotmail.com	030.258.301-74
Lázara Batista dos Santos Souza	40h	Realização de oficina	lazara.ueg@gmail.com	530.261.441-34
Tatiana França Rodrigues Zanirato	40h	Organização da infraestrutura	Tatiana_franca@ufg.br	052.488.736-57
Taynara Pedrosa Côrtes	40h	Assistência Técnica	taynaracortes6@gmail.com	052.901.261-80

#### PARCERIAS INSTITUCIONAIS

Instituição	Atividades
Projeto Colmeia	Co-responsabilidade na organização
Senar	Realização de palestras online e minicursos presenciais
Universidade Federal de Jataí	Co-responsabilidade na organização
Universidade Estadual de Goiás	Realização de oficinas (curso de Tecnologia de Alimentos)
Federação da Agricultura do Estado de Goiás	Assessoria técnica
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	Co-responsabilidade na organização
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	Mapeamento dos bairros e divulgação
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	Cessão de espaço para a realização das atividades presenciais



## **2. PERFIL DA AÇÃO DE EXTENSÃO**

O projeto “AGRICULTORAS URBANAS – projeto de formação em horticultura e manipulação de alimentos para mulheres em Jataí” consiste em um conjunto de ações articuladas por diversos atores sociais e instituições para a promoção de cursos, palestras, treinamento e assistência técnica para a implantação de hortas, em quintais ou em áreas públicas ociosas, de base agroecológica e manipulação de alimentos que proporcionem renda para mulheres em situação de vulnerabilidade social em Jataí.

O município de Jataí, localizado no Sudoeste de Goiás, é um ícone da produção agropecuária goiana e possui, segundo estimativas do IBGE (2020), mais de cem mil habitantes, renda *per capita* elevada, comparativamente a outros municípios goianos e dinâmica econômica acelerada, em função, principalmente, da produção de grãos.

Entretanto, observam-se a concentração de terras e de renda, o que é comprovado pelo chamado Índice de Gini (IBGE, 2020), pela incidência de pobreza e pela dificuldade de acesso dos mais pobres à educação, ao lazer, à saúde e à alimentação saudável, tanto no campo quanto na cidade.

Desses fatores, a alimentação tem destaque, porque a deficiência nutricional pode desencadear vários problemas de saúde e para sujeitos em idade escolar, originar dificuldades de aprendizado, além de reduzir a expectativa de vida. A deficiência nutricional é um grande indicador de pobreza, pois está associada à falta de acesso aos alimentos ou ao acesso a alimentos mais baratos, que contém muitos açúcares, sais e gorduras. Assim, a deficiência nutricional pode afetar mesmo pessoas com obesidade, que possuem alimentação constituída, essencialmente, por carboidratos.

Por outro lado, no perímetro urbano de Jataí encontram-se muitos lotes e áreas públicas que não cumprem sua função social, tornando-se depósitos de entulhos e focos proliferação de doenças, além de facilitarem ações delituosas como furtos, roubos e estupros. Contraditoriamente, margeando essas áreas vivem várias famílias em condições de vulnerabilidade social, como mostram as imagens a seguir, no bairro Nova Esperança, conhecido como “invasão do frigorífico”, bairro autoconstruído em que cerca de 285 famílias vivem sem infraestrutura.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**





Figura. 1 Imagens do Setor Nova Esperança, em Jataí.

As condições materiais das pessoas que vivem no Setor Nova Esperança são péssimas, pois não há asfalto, a rede de água e energia eram irregulares, grande parte das construções é feita com rejeito, os serviços urbanos não são realizados regularmente, entre outros problemas. Os moradores se compõem por um conjunto diverso de sujeitos historicamente excluídos, não só das condições de moradia, mas de educação, saúde, lazer e renda. Por isso, a associação do bairro contatou o IFG a fim de solicitar a realização de ações sociais naquela comunidade, o que desencadeou essa proposta.

Em Jataí, o Setor Nova Esperança é aquele de pior situação e vulnerabilidade socioeconômica, mas há outros bairros que carecem de ações sociais, como os Setores Francisco Antônio, Colmeia Park, José Bento e Jacutinga, também originários de autoconstrução, que não contam com os serviços e equipamentos urbanos básicos. Além disso, a população de maior vulnerabilidade social se encontra dispersa por vários outros bairros em Jataí. O cenário de vulnerabilidade social, até mesmo fome, e violência doméstica está ainda mais agravado durante a Pandemia, em que muitas famílias nucleadas por mulheres perderam renda.

Outra vertente do Projeto é o atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica, uma vez que Jataí é um dos municípios goianos com mais casos dessa natureza. Nessa linha, estudo realizado por Lima e Souza (2019) indicou que, dentre os 306 processos em tramitação no Juizado de Violência Doméstica, os principais locais de residência são os bairros Colméia Park, Cidade Jardim I, Dom Abel, Santa Maria, Mauro Bento, Jardim Paraíso, Jacutinga, Vila Fátima e Centro.



Considerando esses elementos, as iniciativas para colaborar na promoção de trabalho e renda e aumentar a produção de alimentos, alicerçada da reutilização de materiais e técnicas de produção de base agroecológica, são essenciais para contribuir para a redução desses problemas e para efetivar o papel social do IFG em Jataí.

Assim, o projeto está totalmente alinhado às políticas e diretrizes presentes no Plano de Desenvolvimento Institucional (IFG, 2019a), atendendo à função social do IFG ao responder às “[...] demandas dos arranjos produtivos e socioculturais locais e regionais” e colaborar para a “Defesa da inclusão, do desenvolvimento sustentável e da justiça social, a fim de contribuir na construção de uma sociedade justa e menos desigual. (IFG, 2019a, p. 13). Contribui para “estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional”, um dos objetivos do PDI (IFG, 2019a, p. 14). Além disso, atende à meta 13 do documento, que é implementar, no mínimo, um projeto de ação social, necessariamente articulado com as demandas sociais, que tenha relação com ensino, com pesquisa e/ou com extensão em cada Campus/Departamento de Áreas Acadêmicas, durante a vigência do PDI 2019/2023 (IFG, 2019a, p. 16).

Ademais, alinha-se à política de extensão do IFG, cuja primeira diretriz é o eixo de Impacto e Transformação Social, que “busca estabelecer o vínculo entre o IFG e outros setores da sociedade, fazendo com que as Ações de Extensão tenham um caráter transformador e promovam a autonomia das comunidades. Para isso, é importante estabelecer uma articulação com as administrações públicas, nas esferas federal, estadual e municipal, e com a sociedade civil organizada” (IFG, 2019b, s.p).

Por fim, a proposta apresenta participação de estudantes, algumas delas que já haviam procurado os servidores no intuito de trabalhar com hortas e produção de alimentos; buscará interação dialógica, valorizando o conhecimento prático que as mulheres atendidas já têm em sua vivência cotidiana e reconduzindo ações do projeto e será conduzida, principalmente, por servidores que constituem o Núcleo de Estudos e Pesquisas em Meio Ambiente (NEPEMA), que já desenvolveu vários projetos de pesquisas e ações de extensão na temática ora apresentada nessa proposta, fazendo com que essa ação articule ensino, pesquisa e extensão.

### **3. OBJETIVOS**

#### **Geral**

Colaborar para a promoção do desenvolvimento social e econômico sustentável de comunidades vulneráveis.

#### **Específicos**

- Aproveitar e usar socialmente áreas urbanas ociosas, reduzindo espaços de proliferação de doenças e erosão urbana;
- Produzir alimentos saudáveis, estimulando hábitos e contribuindo com a alimentação diversificada e a melhoria nutricional das famílias atendidas;
- Fortalecer o convívio comunitário, quando houver implantação da horta em áreas públicas.
- Disseminar o uso de técnicas agrícolas sustentáveis e baratas;



- Promover a inclusão de mulheres de baixa renda e em situação de violência doméstica;
- Colaborar para a geração de trabalho e renda.

#### **4. PÚBLICO E PRÉ-REQUISITOS**

O projeto é destinado a mulheres em situação de vulnerabilidade social e/ou violência doméstica. Inicialmente, será desenvolvido para mulheres do Setor Nova Esperança, cuja associação de bairro solicitou ao Câmpus Jataí/IFG o desenvolvimento de projetos de cunho social, mas será expandido para outras áreas, após a divulgação e sob demanda, tendo-se como prioridades mulheres em situação de vulnerabilidade social que tenham disponibilidade de participação, dentro das áreas prioritárias, definidas pelo mapeamento geográfico e de mulheres em situação de violência doméstica, segundo a Vara de Violência Doméstica de Jataí.

Estão nesse mapeamento os setores Francisco Antônio, Jacutinga, Colmeia Park, Cidade Jardim e Dom Abel.

#### **5. FORMA DE SELEÇÃO**

Após a divulgação e mobilização das áreas geográficas prioritárias, se houver maior demanda que o número de vagas, haverá sorteio dentro do limite de vagas nas atividades presenciais. Para as atividades online, não haverá limite de participação.

#### **6. METODOLOGIA DE TRABALHO**

O trabalho será desenvolvido em várias etapas, descritas a seguir, que podem ser replicadas em cada bairro, no intervalo de um mês.

##### **6.1 Divulgação e Mobilização da comunidade**

Divulgação do Projeto e mobilização da comunidade interessada, cuja finalidade é apresentar informações sobre hortas comunitárias, agroecologia, alimentação saudável, discutir alguns encaminhamentos para as atividades presenciais e visita à área de implantação. Caso a área seja pública, realizar reuniões entre a comunidade e o poder público, para definição de critérios e requisitos para a uso das áreas e do projeto técnico específico (tamanho dos canteiros, tipos de plantas, sistemas de plantio), a implementação da horta e a participação comunitária.

##### **6.2 Capacitação online e presencial**

Em parceria com a FAEG, UFJ e Senar, serão realizadas palestras e minicursos *online* sobre tipos de práticas sustentáveis, horticultura, manipulação de pimentas, compostagem, adubação orgânica. Depois, serão realizadas



minicursos presenciais sobre horticultura e manipulação de alimentos com foco em geração de renda, como compotas, obedecendo todas as normas de isolamento social estabelecidas em lei.

Para viabilizar o acesso à internet para as mulheres que não o tenham, os parceiros disponibilizam espaços e internet, tais como as unidades do IFG, UFG, UEG e Estação Cultura e Cidadania, e articularão com as associações de bairros as melhores formas de acessibilidade.

### **6.3 Implantação das hortas**

De posse das informações iniciais e especificidades da comunidade, serão definidos os projetos e implantadas as hortas. Se houver área pública disponível, será elaborado um projeto constituído por levantamento planialtimétrico, croqui de distribuição dos canteiros, projeto de irrigação automática (se houver), entre outros, totalmente realizados pela equipe do projeto em obediência à legislação vigente, como o Plano Diretor, Código de Edificações e Código de Posturas do município. Alguns bairros, como o Setor Jacutinga, têm lotes muito estreitos e não têm área pública, o que direcionará o trabalho para o estabelecimento de hortas verticais.

Após o diagnóstico da área, o projeto técnico deverá especificar todas as etapas de implantação. Todavia, em resumo, a área deverá ser limpa, cercada, gradeada, nivelada em patamares, corrigida e adubada, de acordo com definições mais precisas constantes no projeto técnico e de acordo com as possibilidades da equipe. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo irá colaborar nesse sentido, além da FAEG.

O projeto de irrigação, se houver, o encanteiramento e o plantio serão instalados de acordo com as recomendações do projeto técnico, ações que poderão ser realizadas já com a ajuda das comunidades.

A implantação da horta deverá se pautar pela economia e uso sustentável da água e da energia, reaproveitamento de resíduos em compostagem, cobertura do solo com matéria seca proveniente de podas urbanas, uso reduzido de produtos químicos, consorciação de culturas e outros princípios ecologicamente sustentáveis e socialmente justos.

### **6.4 Manutenção das hortas e avaliação**

A manutenção das atividades da horta será coordenada pela própria comunidade, com assistência técnica da FAEG, com o apoio da equipe do Centro de Referência em Agricultura Urbana e Periurbana (CERAUP). No caso das hortas nos lotes privados, cada família deverá ser responsável e receberá visitas periódicas, além de um canal de comunicação com o grupo para sanar dúvidas.

Serão realizadas com a comunidade, periodicamente definidas, para monitoramento das atividades.

## **7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**



O quadro a seguir expõe, em síntese, o Cronograma da Metodologia de trabalho para cada grupo atendido, no período de um mês:

<b>Semana</b>	<b>Atividades</b>	<b>Colaboradores</b>
1ª de Maio	Formação teórica com palestras e oficinas online: práticas sustentáveis na agricultura, agricultura sintrópica, horticultura, manipulação de pimentas, compostagem.	FAEG, Senar, UFJ
2ª de Maio	Curso de horticultura em área da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Jataí.	FAEG, Senar, UFJ, PMJ.
3ª de Maio	Cursos de branqueamento, manipulação de alimentos e compotas de pimentas em área da UEG ou Banco de Alimentos de Jataí.	FAEG, Senar, UEG
4ª de Maio	Implantação das hortas nas residências ou em área pública. Continuidade da assistência técnica.	FAEG, Senar, UFJ

O projeto será replicado a outras comunidades, no próprio mês de maio, junho e julho, adotando-se alterações em função do período climático ideal para a implantação da horta.

## **8. EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO INSTITUCIONAIS**

Para a implantação da horta são necessários vários insumos, que serão emprestados pelos parceiros, já comprometidos com tal, e adquiridos doação pela ação dos parceritos, não incidindo e ônus para o IFG:

**Correção e adubação:** Adubos e fertilizantes orgânicos, calcário e serrapilheira para cobertura do solo:

**Equipamentos, implementos e ferramentas:** Trator, Implementos: roçadeira, encanteirador, carrinhos de mão, enxadas, enxadões, ancinhos, pás e rastelos.

**Materiais e equipamentos para irrigação:** Encanador (mão de obra), canos, mangueiras e aspersores, caixas d'água, bombas e regadores.

**Sementes e mudas:** Sementes e mudas diversas, a depender do projeto técnica.

## **9. AVALIAÇÃO FORMATIVA**

Será realizado o acompanhamento do processo formativo dos estudantes extensionistas e do público participante mediante a realização de diálogo e reunião online e da aplicação de formulário avaliativo.



Em todas as etapas a equipe técnica responsável pelo projeto estará monitorando o trabalho das famílias participantes, buscando orientar e estimular a participação e a cooperação. Todos os registros serão feitos por meio de relatórios, questionários, planilhas, fotografias e vídeos.

## **10. CURRÍCULO E FORMAÇÃO**

A participação dos estudantes em ações de extensão integra os regulamentos das atividades complementares do IFG. Além disso, a participação dos estudantes no Projeto é fundamental para o enriquecimento do processo formativo, pois permitirá o contato com a realidade local, a compreensão da importância das práticas de combate à Covid, o entendimento do papel do IFG para a sociedade, entre outros.

A participação e o protagonismo estudantil é muito mais rico do que se pode definir por conteúdos isolados, mas, entre os conteúdos que permeiam a participação o estudante extensionista no Projeto, de forma multidisciplinar, podem ser mencionados:

- Educação ambiental e sustentabilidade;
- Cidade e agricultura urbana;
- Desigualdade social;
- Práticas agrícolas;
- Cálculos diversos;
- Nutrição.

## **12. LOCAL E RECURSOS FÍSICOS**

Grande parte das atividades serão realizadas *online*, por profissionais diversos da equipe.

As atividades presenciais serão realizadas, basicamente, em três ocasiões:

- Curso de horticultura, conduzido pelos profissionais preparados do Senar, totalmente gratuitos, nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Jataí, que conta com espaço, ferramentas e viveiro;
- Curso de manipulação de alimentos e compotas, conduzido pelos profissionais preparados do Senar, totalmente gratuitos, nas dependências de laboratórios da UEG ou Banco de Alimentos de Jataí, a definir;
- Implantação das hortas nas residências das participantes do Projeto ou em área pública definida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Jataí para tal finalidade, devidamente preparada pelo Setor de Agricultura Familiar da Secretaria Municipal de Agricultura.

## **13. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Dados diversos**. <https://ibge.gov.br/>

IFG, **Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023**. Goiânia: 2019a.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

IFG, Resolução nº 24, de 08 de julho de 2019 – Aprova o Regulamento das Ações de Extensão no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Goiânia, 2019b. Disponível em

<http://ifg.edu.br/attachments/article/3734/Resolu%C3%A7%C3%A3o%2024%202019-editado-4.pdf>

Acesso em 18 abril 2021.

IFG, Resolução nº 16, de 26 de dezembro de 2011 - Aprova o regulamento das atividades complementares dos cursos de graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Disponível em

<http://www.ifg.edu.br/attachments/article/209/resolucao162011.pdf> Acesso em 03 jul. 2020.

IFG, Resolução nº 20, de 26 de dezembro de 2011 - Aprova o regulamento das atividades complementares dos cursos técnicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás:

<http://www.ifg.edu.br/attachments/article/209/resolucao202011.pdf>. Acesso em 03 jul. 2020.

LIMA, A. C. F.; SOUZA, N. Z. R. Mulheres em situação de violência: mapeamento na comarca de Jataí/GO. **Brazilian Journal of Development**. Vol 5, N. 12, 2019. Disponível em

<https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/5197>. Acesso em 18 abr. 2021.